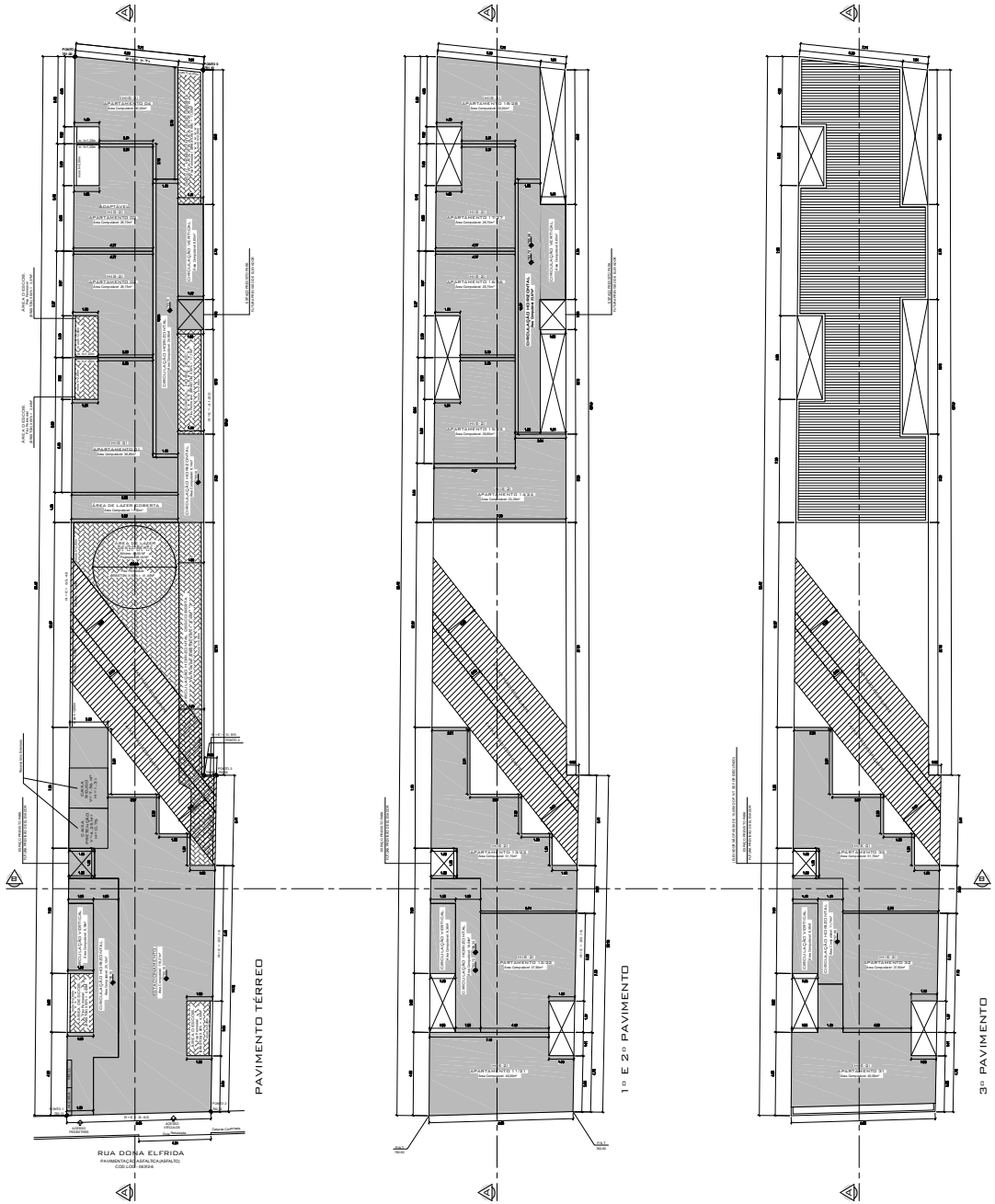


QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

MACROZONA = MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA
MACROÁREA = MACROÁREA DE QUALIFICAÇÃO DA URBANIZAÇÃO
ZONA DE USO = ZM
PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL = PA8

ÁREA DO TERRENO E = 512,50M² R = 512,50M²
ÁREA DE PROJEÇÃO MÁXIMA = 358,75M²
ÁREA DE PROJEÇÃO DO PROJETO = 334,66M²
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA DA ZONA = 70%
TAXA DE OCUPAÇÃO UTILIZADA NO PROJETO = 65,30%

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO DA ZONA = 1
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO DA ZONA = 3,0
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO NO PROJETO = 2,22
ÁREA COMPUTÁVEL UTILIZADA NO PROJETO = 1.140,20M²
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (I A VI, art. 62 da Lei 16.402/16) = 00,00M²
PORCENTAGEM DE ÁREA NÃO COMPUTÁVEL ADOTADO NA EDIFICAÇÃO = 00,00%
(I A VI, art. 62 da Lei 16.402/16)
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DA EDIFICAÇÃO = 1.140,20M²

TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA = 20%
TAXA DE PERMEABILIDADE ADOTADA NO PROJETO = 20,51%
ÁREA PERMEÁVEL MÍNIMA = 102,50M²
ÁREA PERMEÁVEL UTILIZADA NO PROJETO = 105,15M²

LAZER COBERTO	LAZER DESCOBERTO
MÍNIMO = 11,50M² PROJETADO = 11,50M²	MÍNIMO = 46,00M² PROJETADO = 46,00M²

SUPRESSÃO DO RECUO FRONTAL
LARGURA DA VIA = 8,38m
8,38m x 1,5 = 12,57m

CÁLCULO DE RESERVATÓRIO

RETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
6,3L X M2 TERRENO
6,3L X 812,00 = 5.115,60 L
6,3L X 812,00 = 5,115 M3
PROJETO = 5,115 M3

CAIXA DE REUSO - ÁGUAS PLUVIAIS
16L X M2 COBERTURA
16L X 466,65 = 7.466,40L
16L X 466,65 = 7,466 M3
PROJETO = 7,466 M3

	CIRCULAÇÃO	MEDIDORES	LIXEIRA	ESTACIONAMENTO	ÁREA DE LAZER COBERTA	APTO. 01	APTO. 02/16/26	APTO. 03/17/27	APTO. 04/18/28	APTO. 11/21/31	APTO. 12/22/32	APTO. 13/23/33	APTO. 14/24	APTO. 15/25	TOTAL
TERRENO R=E=	———														512,50
PAV. TERREO (Comp.)	78,85	0,50	0,50	119,21	11,50	38,65	26,75	26,70	32,00	------	------	------	------	------	334,66
1º PAVIMENTO (Comp.)	54,12	------	------	------	------	------	26,75	26,70	32,00	40,00	37,60	51,70	33,35	26,85	329,07
2º PAVIMENTO (Comp.)	54,12	------	------	------	------	------	26,75	26,70	32,00	40,00	37,60	51,70	33,35	26,85	329,07
3º PAVIMENTO (Comp.)	18,10	------	------	------	------	------	------	------	------	40,00	37,60	51,70	------	------	147,40
TOTAL	205,19	0,50	0,50	119,21	11,50	38,65	80,25	80,10	96,00	120,00	112,80	155,10	66,70	53,70	1.140,20
TAXA DE OCUPAÇÃO	———														65,30%
COEF. APROV.	———														2,22
ÁREA PERMEAVEL (Exigida)	———														102,50
ÁREA PERMEAVEL (Proj.)	———														105,15

NOTAS

- A EDIFICAÇÃO ATENDE AO DISPOSTO PELO CÓDIGO CIVIL - NOS TERMOS DO ITEM 2.3 DO INCISO II DESMEMBRO 134 LEI 10.406/2017 E AO INCISO I DO ITEM 2.3 DO MESMO I DO DECRETO 57.776/11.
- A EDIFICAÇÃO ATENDE NA INTEGRAL AS INSTRUÇÕES TÉCNICAS - ITS DO CORPO DE BOMBEIROS E AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.
- EM ESPECIAL A NBR 13714 (NORMA DE DESEMPENHO) EM VIGOR DESDE MAIO/2020
- A EDIFICAÇÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ITEM 2.3 DO INCISO II DO ART. 134 DA LEI 10.406/2017 E DECRETO 48.266/03, 57.921/16, 57.776/17, 63.709/284
- A PORTARIA 221/SMUL/2019 E USEM COMO BASE (ATUALIZAÇÃO E REVOGADOS EM O PRESENTE MOMENTO)
- A EDIFICAÇÃO ATENDE A NBR 9050/15 NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE.
- EN SAO UNISSEX SENDO ADAPTADOS
- AS UNIDADES NÃO PORDERÃO 01 SANITÁRIO
- O PROJETO ATENDE AOS ARTIGOS 1 E 2 DA LEI 13.113/01 E ARTIGO 2 DO DECRETO 41.788/02 QUANTO A NÃO UTILIZAÇÃO DE AMIANTO
- EDIFICAÇÃO ATENDE O DISPOSTO NA ALÍNEA C DO INCISO III DO ARTIGO 13 DO DECRETO 63.726/26 REFERENTE A SUPRESSÃO DO RECUO DE FRENTE
- ATENDE O DECRETO FEDERAL 9451/2018

QUADRO DE VAGAS

AUTOMÓVEL	03
DEF. FÍSICO	01
MOTOCICLETA	03
TOTAL	07

LEGENDA

- ÁREA A CONSTRUIR - COMPUTÁVEL
- PISO PERMEÁVEL (BRASTON)
- VAZIO
- ÁREA NÃO EDIFICÁVEL
- LAJE IMPERMEABILIZADA - SEM ACESSO
- TERRA

PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA 02/03

CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL COM 23 UNIDADES

RESIDENCIAL DONA ELFRIDA SPE LTDA — EHIS (HIS-2)

RUA DONA ELFRIDA, Nº 238 - 242 — ZM / PR - ST

CEP: 02462-000 — LOGR/QD: 06312-6 — Bairro: CHORA MENINO

072.064.0106-6 — PA 8 — 1:100

SITUAÇÃO SEM ESCALA

Declaro que a aprovação da edificação não implica reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, inclusive matriculadas no registro de imóveis as obrigações contidas no artigo 28 da lei 16.402/16.

Declaro que a aprovação do projeto está fundamentada apenas em relação aos parâmetros urbanísticos relacionados estabelecidos na legislação municipal vigente, não cabendo a todas as exigências da LOE, COE e LUOS, além daquelas previstas na legislação federal estadual e nas normas técnicas oficiais.

QUADRO DE ÁREAS - M2

VER QUADRO DE ÁREA ACIMA

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
PAU. SVA - ALIF CORSA 0548
CREA - 5070039845-8 — CAU: A7053-8
RT - 2022/0052538

PROJETO APROVADO
Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)
Número do alvará: 5326/-25-SP-ALV
RF Analista: 8057729 - RF Superior: 7793456
Número do processo SEI: 1020.2025/0007188-9
Este documento só é válido após publicação no Diário Oficial

Formato A0: 1.189 mm x 841 mm